



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Seção de Redes

Memorando Nº 33/2021 - CBMDF/DITIC/SERED

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2021.

Ao senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Referências: Despacho CBMDF/DITIC/SEAAD 56819600 e Memorando 74 (56818164)

Assunto: Análise de Propostas

Em atenção aos documentos referenciados, segue abaixo as análises das propostas das empresas.

1) Itens 1, 2, 3, 4 e 6 proposta da empresa CPDTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, protocolos 56816521 e 56817949.

Após análise da proposta da empresa CPDTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, segue abaixo, as tabelas dos requisitos não comprovados para os itens 1, 2 e 3.

Itens 1 e 2 - Requisitos não comprovados	
Requisito do edital	Justificativa do não atendimento ao requisito
4 (quatro) portas SFP+, além das 24 portas UTP solicitadas anteriormente. O equipamento deve suportar auto negociação nas interfaces 1/10 Gbps. A interface deverá configurar automaticamente a velocidade de acordo com o tipo de adaptador inserido na interface.	Não conseguiu comprovar na documentação técnica autonegociação nas interfaces 1/10G.
Deve implementar 4.096 VLANs.	Não conseguiu comprovar na documentação técnica que implementa 4096 VLANs.
Compatível com protocolo 802.1X, Autenticação MAC, AAA, TACACS+, RADIUS e RPVST+.	Não conseguiu comprovar na documentação técnica que implementa RPVST+.
Deve implementar PVST+ e RPVST+.	Não conseguiu comprovar na documentação técnica que implementa RPVST+.

Item 3 - Requisitos não comprovados	
Requisito do edital	Justificativa do não atendimento ao requisito
Para toda esta solução (e não para cada equipamento) deverá ser fornecido pelo menos 4 transceivers do tipo QSFP+ que implementam a velocidade de 40Gbps, fibra óptica multimodo, em conectores tipo duplex LC, hot-swappable.	Na proposta comercial não foi identificado a entrega dos transceivers de 40Gbps.

Deve suportar 82.000 endereços MAC.	A documentação técnica não conseguiu comprovar a quantidade mínima de endereços MAC.
Deve possuir tabela de roteamento com 212.000 rotas IPv4.	A documentação técnica não conseguiu comprovar a quantidade mínima de rotas tabela de roteamento para IPv4.
Deve possuir tabela de roteamento com 212.000 rotas IPv6.	A documentação técnica não conseguiu comprovar a quantidade mínima de rotas na tabela de roteamento para IPv6.
Compatível com protocolo 802.1X, Autenticação MAC, AAA, TACACS+, RADIUS e RPVST+.	A documentação técnica não conseguiu comprovar compatibilidade com o protocolo TACACS+.
Deve implementar funcionalidade que permita a detecção de falhas de uplink.	A documentação técnica não conseguiu comprovar funcionalidade que permita a detecção de falhas de uplink.
Deve implementar MVRP (Multiple VLAN Registration Protocol) ou similar.	A documentação técnica não conseguiu comprovar implementar o protocolo MVRP.
Deve implementar PIM-SM.	A documentação técnica não conseguiu comprovar implementar o PIM-SM.
Deve suportar espelhamento de tráfego para um switch remoto.	A documentação técnica não conseguiu comprovar espelhamento remoto.
O Switch deverá implementar MACSec no mínimo 128 bits, para segurança link a link, em todas as portas.	A documentação técnica não conseguiu comprovar MACSec.
Deverá suportar o download de políticas ou ACLs a partir de um software de Controle de Acesso à Rede (NAC), sem necessidade de pré-configuração das regras no switch, permitindo a centralização das políticas.	A documentação técnica não conseguiu comprovar suportar o download de políticas ou ACLs a partir de um software de Controle de Acesso à Rede (NAC), sem necessidade de pré-configuração das regras no switch, permitindo a centralização das políticas.
Deve suportar integração com ferramenta de controle de acesso do mesmo fabricante que permita identificar automaticamente o tipo e sistema operacional dos equipamentos que se conectam à rede (device profiling) sem a necessidade de agentes instalados nos dispositivos.	A documentação técnica não conseguiu comprovar integração com ferramenta de controle de acesso.
Deve suportar integração com ferramenta de controle de acesso do mesmo fabricante que permita verificar se a máquina está em conformidade com a política de segurança antes de entrar na rede, verificando, no mínimo serviços os serviços e antivírus das máquinas.	A documentação técnica não conseguiu comprovar integração com ferramenta de controle de acesso.

Para o item 4, o equipamento atende aos requisitos específicos de hardware e software, conforme edital. Entretanto, a empresa não mostrou atestado de capacidade técnica para switch do tipo SAN. Assim, não foi identificado que a empresa já forneceu equipamento do tipo switch SAN, conforme tópico 14.4.1.4.1 do edital.

Para o item 6, em análise da proposta e consultando também diretamente a documentação pública apresentada pela empresa, esta não atendeu aos seguintes requisitos:

- A empresa, em sua proposta, informou que os transceivers cotados serão os do tipo "S-35/53LC20D", sendo que estes implementam velocidade de 1,25Gbps (<https://mikrotik.com/product/S-3553LC20D>), e o edital pede 10Gbps;

- A empresa não enviou, nem informou, a comprovação de certificação do profissional que irá ministrar o curso, conforme pedido nas especificações do edital;
- A empresa não enviou, nem informou, a experiência mínima do instrutor de 3 anos em treinamento ou em atividades na área, conforme pedido nas especificações do edital;
- Em atestado de capacidade técnica para roteador (item 6), a empresa apresentou um documento que trata-se de um equipamento do tipo "access point" (Ponto de Acesso Intelbras 1350) e não roteador. O atestado de capacidade técnica do equipamento do tipo "Ponto de Acesso" inserido, não tem capacidade suficiente de roteamento, uma vez que não implementa funcionalidades como protocolos RIP, OSPF, túneis EoIP, VPN e outras que são exigidas no edital para o item 6.

Portanto, com base no que foi relatado acima, considero que a proposta da empresa CPDTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, não atende aos requisitos do edital para os itens 1, 2, 3 e 6. Para o item 4, o equipamento atende aos requisitos específicos de hardware e software, entretanto, a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica para switch do tipo SAN.

2) Item 5 proposta da empresa ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, protocolo 56818095.

Após análise da proposta da empresa ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, informo que esta atende a todos os requisitos do edital para o item 5.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FERREIRA DA SILVA, Maj. QOBM/Compl, matr. 1662601, Chefe da Seção de Redes**, em 01/03/2021, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=56841640&codigo_CRC=85123282.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70620-040 - DF